



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a trigésima quarta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa e Juíza Convocada Alda de Barros Araújo Cabús, bem como do Exm. Sr. Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva por motivo de licença para defesa de tese de mestrado. Participou a Exmª Srª Juíza Alda de Barros Araújo Cabús convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.558/2022, em 14/9/2022, às f. 534/547, e publicação em 15/9/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:**

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000003-12.2022.5.19.0007 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000013-53.2022.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000014-91.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000015-75.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de delimitação justificada dos valores. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000016-39.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, reduzir o percentual referente aos honorários advocatícios sucumbenciais a cargo do reclamado para 10% (dez) por cento sobre o valor da condenação. Custas mantidas, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que lhe negava provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000016-11.2022.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para declarar, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda e determinar o encaminhamento dos autos, em padrão "Portable Document Format" (PDF), à Justiça Comum Federal. Custas processuais pela reclamante, mas dispensadas por ser beneficiária da justiça gratuita. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000035-26.2022.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000039-83.2022.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao apelo para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide, e por se tratar de processo eletrônico, não se faz possível a remessa dos autos à Justiça Comum, pelo que extingo sem resolução do mérito à ação, contra o voto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da Exmª Srª Desembargador Vanda Maria Ferreira Lustosa que rejeitava a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000043-44.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000050-36.2018.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, nos termos do art. 4º, I, do Ato GP/TRT 34, de 30 de março de 2020. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000056-31.2022.5.19.0059** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maycon Felipe de Melo, OAB/AM 1.399-A, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000062-97.2022.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000068-10.2022.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000078-04.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB AL 13.676, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000081-56.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB AL 13.676, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000087-61.2021.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000088-77.2020.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000090-18.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB AL 13.676, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000090-77.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Nº ROT-0000091-05.2021.5.19.0001 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, de ofício, não conhecer dos documentos apresentados por ocasião da interposição do recurso ordinário e, no mérito, negar provimento ao recurso. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000095-31.2022.5.19.0058** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000120-09.2022.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000160-28.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por DIOGO PHILLIP SILVA GUEIROS, OAB/AL 8.826, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000175-04.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000180-26.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000181-11.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso apresentado por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000186-33.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000227-88.2022.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RECORRENTE MUNICIPIO DE PIRANHAS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da municipalidade. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000239-02.2022.5.19.0059** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Pianca Regis, OAB/AL 7.386, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000242-64.2021.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000248-64.2022.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer dar provimento para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e por se tratar de processo eletrônico, não se faz possível a remessa dos autos à Justiça Comum, pelo que extingo sem resolução do mérito a ação, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que rejeitava a preliminar de incompetência material



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da Justiça do Trabalho. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000254-42.2022.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000259-93.2022.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso municipal para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e por se tratar de processo eletrônico, não se faz possível a remessa dos autos à Justiça Comum, pelo que extingo sem resolução do mérito a ação, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que rejeitava a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000263-33.2022.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000294-27.2022.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por irregularidade de representação. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000297-08.2022.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso municipal para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e por se tratar de processo eletrônico, não se faz possível a remessa dos autos à Justiça Comum, pelo que extingo sem resolução do mérito a ação, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que rejeitava a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000320-60.2018.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000343-21.2020.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000347-24.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000359-25.2022.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para reduzir a condenação em danos morais/assédio moral para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000363-44.2022.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000377-34.2022.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000379-89.2022.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas mantidas. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

44 Processo Nº ROT-0000409-02.2021.5.19.0061 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/SP 128.341 e Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogados dos recorrentes/reclamados e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000460-19.2021.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. Negar provimento ao apelo da reclamada principal, AVB EMPREENDIMENTOS LTDA. Dar provimento ao apelo litisconsorcial do MUNICÍPIO DE PENEDO para, reformando a sentença, afastar a responsabilidade subsidiária do Município de Penedo e excluir sua condenação ao pagamento das verbas deferidas na sentença. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, majorar os honorários advocatícios sucumbenciais, a cargo da reclamada, para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000461-60.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, declarar a nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, devolver os autos à Vara de origem para reabertura da instrução processual, produção de prova que as partes entender necessárias e prolação de nova sentença. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000471-35.2020.5.19.0010** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000475-41.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000487-42.2020.5.19.0057** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado do recorrido-reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000491-95.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para reconhecer o vínculo de emprego e condenar a reclamada a anotar a CTPS do recorrente no período de 23 de março a 31 de maio de 2021, devendo ser incluído o tempo de projeção do aviso prévio, no cargo de técnico em enfermagem, salário/dia de R\$ 53,33, reconhecendo ainda a rescisão sem justa causa, determinando o retorno do processo para apuração dos demais títulos pleiteados em razão da necessidade de verificação de insalubridade mediante perícia. Antes do retorno do processo, contudo, ao CEJUSC 2º grau para tentativa de conciliação. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000502-30.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a ré no pagamento de 25 horas extras, sendo cada hora no valor de R\$ 23,45, totalizando o valor de R\$ 585,22 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

centavos), valor que deve ser corrigido nos moldes já determinado na sentença. Custas processuais no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor da condenação ora arbitrado para os fins legais. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000517-93.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000533-09.2014.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000545-55.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000566-51.2021.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000569-92.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 24.397, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000573-23.2021.5.19.0010** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB AL 13.676, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000581-23.2021.5.19.0261** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para condenar a reclamada ao pagamento: a) do adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário base, observada a prescrição já pronunciada na sentença, com reflexos em aviso prévio, 13º salário e férias acrescidas de 1/3, nos limites do pedido; b) de hora extra acima da 44ª semanal, no percentual de 50%, durante o período não prescrito, com reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13ª salário, repousos semanais remunerados, aviso prévio e FGTS mais 40%, sendo devido apenas o adicional de horas extras, incidente sobre as horas trabalhadas após a oitava diária, nas semanas em que não houve labor acima de 44 horas, observada a jornada de 12x36. Na liquidação deverão ser observadas: a evolução salarial do autor, a base de cálculo das horas extras nos termos da Súmula n. 264 do TST e a dedução das parcelas pagas a idêntico título, sem limitação ao mês de referência e; c) em dobro dos feriados trabalhados e seus reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS mais 40% e repouso semanal remunerado, conforme se verificar dos controles acostados aos autos. Em liquidação, deverão ser considerados: como feriados os dias referidos nas Leis 605/49, 662/49, 6.802/80 e 9.093/95, a evolução salarial do autor, e, a base de cálculo das horas extras nos termos da Súmula n.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

264 do TST. Custas pela reclamada no valor de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000602-63.2022.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000628-32.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por deserção. Conhecer do apelo obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar a indenização por danos morais face ao assédio para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Custas pela reclamada no valor de R\$ 160,00. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000723-13.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para limitar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte ao período compreendido entre 23.9.2016 e 8.8.2021. Custas mantidas. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000732-78.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, acolher a preliminar suscitada em defesa, no sentido de extinguir o pleito de "pagamento do abono pecuniário na ordem de 70% (setenta por cento) a partir da edição do memorando circular 2316/2016., em face da prescrição total, a teor do disposto no art. 487, II, do CPC. Dar parcial provimento ao recurso obreiro para: a) afastar a prescrição declarada em relação ao pleito de alteração da forma de participação do plano de saúde e reconhecer a ilegalidade da cobrança de mensalidade da alteração da forma de coparticipação da autora referente ao benefício Correios Saúde, determinando a suspensão imediata dos descontos efetivados nos recibos de pagamentos da autora, a este título, bem como a devolução dos valores pagos de forma indevida, referente as mensalidades do Plano de Saúde, a partir de abril de 2018, tudo a ser apurado em liquidação por simples cálculos; b) declarar inaplicável ao contrato do autor o ato unilateral da empresa que reduziu a quantidade de vale-alimentação e suprimiu o vale alimentação/vale refeição das férias, dos afastados por licença-médica e o vale extra, e consequentemente, condena-se a ré ao pagamento dessas verbas, desde a data da sua supressão em agosto/2020, em parcelas vencidas e vincendas, até a data da efetiva incorporação das referidas verbas a sua remuneração. Custas pela empresa, no importe R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor ora arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 63 Processo Nº AP-0000747-38.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante-executado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000763-95.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.473, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000773-36.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para condicionar o início da execução à prévia expedição de mandado de citação para início da execução trabalhista após o trânsito em julgado da sentença de conhecimento nos termos do art. 880 da CLT. **Ordem: 66 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ROT-0000803-86.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a ilegalidade da cobrança de mensalidade e da alteração da forma de coparticipação do autor no benefício Correios Saúde, ocorrida a partir de abril de 2018. Custas suplementares no importe R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para os fins de direito, porém dispensadas por ser pessoa jurídica de natureza pública equiparada à Fazenda Pública. **Ordem: 67 Processo N° AP-0000808-40.2014.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da agravada/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68 Processo N° AP-0000812-92.2014.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 69 Processo N° ROT-0000836-19.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 70 Processo N° AP-0000923-76.2014.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 71 Processo N° RORSum-0000933-70.2021.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 72 Processo N° AP-0000971-73.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravado(Banco do Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 73 Processo N° AP-0001012-27.2013.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 74 Processo N° AP-0001121-16.2014.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para autorizar a instauração do incidente de descon sideração inversa da personalidade jurídica, devendo-se adotar o procedimento previsto nos artigos 135 a 136 do CPC. **Ordem: 75 Processo N° ROT-0001167-11.2019.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 76 Processo N° AP-0001175-85.2014.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 77 Processo N° AP-0001242-61.2016.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar provimento. **Ordem: 78 Processo N° AP-0001578-22.2017.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para, reformando a sentença de embargos à execução, determinar que seja procedida a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Determina-se a elaboração de planilha de cálculos pela contadoria do Juízo, observados os índices de correção descritos. **Ordem: 79**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº AP-0045600-74.2003.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 80** **Processo Nº AP-0058900-86.2001.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por inadmissibilidade. **Ordem: 81** **Processo Nº AP-0093100-59.2005.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a manutenção do bloqueio da conta salário da executada, limitado, porém, ao percentual de 15% do montante depositado mensalmente. Libere-se, ainda, a importância já penhorada em favor do exequente, abatendo-se do montante devido. **Ordem: 82** **Processo Nº AP-0117600-74.2009.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo da PREVI, por ausência de delimitação de valores. Conhecer e dar parcial provimento ao agravo obreiro para determinar a retificação da conta para afastar o teto limitador fixado para o cálculo do complemento da aposentadoria. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos de vinte e nove de setembro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Pleno	Substituta	e	pelo	Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal
				Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente
				José Marcelo Vieira de Araújo. ORIGINAL ASSINADO